

LEI Nº 1.214/2008

Sumula:- Concede Título de CIDADÃ HONORÁRIA DE ITAMBARACÁ a Senhora DORCILIA DE OLIVEIRA MORAES, Diretora Administrativa do Hospital Ubirajara Condessa de Itambaracá, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ HONORÁRIA DE ITAMBARACÁ** à Senhora **DORCILIA DE OLIVEIRA MORAES** Diretora do Hospital Ubirajara Condessa de Itambaracá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal